



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 019.00065/2021-80
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 019.00065/2021-80

Denomina Rua Ivo Fortes dos Santos o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua B jardim Morada do Sol, localizado no bairro Cel. Aparício Borges.

À CUTHAB,

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei em questão visa denominar Rua Ivo Fortes dos Santos o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua B jardim Morada do Sol, localizado no bairro Cel. Aparício Borges.

A Procuradoria da Casa exarou o seu parecer, entendendo que, *observado o disposto na LC 320/94, não há óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.*

II. FUNDAMENTAÇÃO

Na ótica deste relator, o projeto proposto, conforme bem apontado pela Procuradoria em seu parecer prévio, teve preenchido os requisitos legais e, portanto, não havendo óbice para tramitação.

Entendo que o tema em tela que se pretende regular é de interesse local. Ademais, é importante atentar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada pela Lei Complementar n. 320/94, que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, tendo sido, conforme supracitado, preenchidos.

III. CONCLUSÃO

Dessa forma, estando o projeto em linha com o que preceitua a legislação pertinente ao tema, este relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO.**

Vereador PABLO MELO – MDB

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 09/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0339244** e o código CRC **4BC67A84**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 008/22 – CUTHAB** contido no doc 0339244 (SEI nº 019.00065/2021-80 – Proc. nº 0980/21 – PLL nº 412/21), de autoria do vereador Pablo Melo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **15 de fevereiro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **NÃO VOTOU**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 15/02/2022, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0342046** e o código CRC **7D2912F8**.